



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/2025

Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora da **Escola Municipal Professora Terezinha Machado**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR, a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, Orientação nº 01/2021-SEED/DPGE/DLE e pela Lei Municipal nº 2.421/2019.

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal Professora Terezinha Machado**, do município de Capitão Leônidas Marques/PR, com a oferta de **Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da Comunidade Escolar e 20% da Comunidade Local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	
Presidente	Rafael Rodrigues	9.924.253-1	
Vice-presidente	Fátima F. Balestrin Miguel	9.575.820-7	
Aluno	Carlos Miguel França Farias	16.592.027-9	Titular
	Noemi Bosco	7.930.924-9	Suplente
APMF	Claudecir A. da Silva Moura	12.612.332-9	Titular
	Geovana Francisca de Lima	11.080.780-5	Suplente
Professores	Silvana Pereira Ribas Neves	6.830.592-6	Titular
	Rosane D. Joep Wollmer	6.138.028-0	Suplente



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Técnicos Administrativos e Agentes de Execução	Sueli A. Vital Dallabrida	7.970.741-4	Titular
	Keilla A. de Oliveira	8.086.606-2	
	Vanice de F. R. Horn	4.264.213-9	Suplente
	Ana Paula Antunes	9.724.525-8	
Pais de alunos e/ou Responsáveis	Aline Berkenbrock	8.072.735-6	Titular
	Elaine M ^a de Moura de Oliveira	6.208.617-3	
	Moacir Fantin Bresolin	7.092.800-0	Suplente
	Dirceu Vitorassi	7.095.622-5	
Comunidade local	Candila Poliana Pires	8.821.563-0	Titular
	Revair José Rodrigues	6.051.082-2	Suplente
Equipe Pedagógica	Fátima F. Balestrin Miguel	9.575.820-7	Titular
	Rosângela R. da Rosa Bernardi	4.633.028-7	Suplente

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato, entra em vigor a partir de 16 de abril de 2025, ficando revogado as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29/04/2025.

Luiz Carlos Ledur
Secretário Municipal de Educação

Luiz Carlos Ledur
DEC 003/2025 - 03/01/2025
Secretário Municipal Educação